84-64.2025.8.04.1000,nº0007018-23.2025.8.04.1000,nº0119993-85.2025.8.04.1000,nº0116990-25.2025.8.04.1000,nº0162449-50.2025.8.04.1000,nº0111832-23.2024.8.04.1000,nº0124279-43.2024.8.04.1000,nº4007559-15.2024.8.04.0000,nº0174649-89.2025.8.04.1000 e nº0073173-08.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Raimundo Pereira De Souza, Matrícula: 142.999-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2025. Keitiane Santos De Souza, Matrícula: 268.862-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2025. Andrew Barbosa De Lima, Matrícula: 272.472-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de março de 2025. Maria Erilane De Souza Viana, Matrícula: 149.794-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de outubro de 2022. Thiago Malafaia De Oliveira, Matrícula: 228.822-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de junho de 2023. Fabio Rafael Cunha De Freitas, Matrícula: 216.183-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de outubro de 2024. Jhonny Benigno Garcia, Matrícula: 268.901-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de setembro de 2024. Breno Cleiton Rodrigues Da Rocha, Matrícula: 268.194-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de março de 2025. Manoel Carneiro Januario, Matrícula: 217.319-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de julho de 2024. Elvis Feitosa Da Costa, Matrícula: 216.172-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de abril de 2025. Paulo Henrique Cardoso Rodrigues Lima, Matrícula: 268.168-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de outubro de 2024. Jaime Ubirajara De Matos Junior, Matrícula: 246.557-4 B, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de setembro de 2024. Eduardo Alison Martins De Almeida Cardos, Matrícula: 216.420-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de dezembro de 2023. Marcio Maioga Do Nascimento, Matrícula: 216.346-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de abril de 2023. Francisco Sergio Alves Pereira, Matrícula: 269.094-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de janeiro de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 245791

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2024-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP) CNPJ n.º 29.033.962/0001-29; Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2024 para prorrogação de prazo com vigência de 01/10/2025 a 01/10/2026 referente ao serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço para atender as necessidades do CBMAM. Valor Global R$ 553.273,80; Valor mensal R$ 46.106,15; Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903702, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000739, em 10/09/2025, no valor de R$ 46.106,15. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.001711/2025/CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 10 de outubro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 245747

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2025-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA; CNPJ 19.801.651/0001-09; Objeto: serviços de fornecimento de alimentação preparada em geral, para atender as necessidades do CBMAM. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026; Valor mensal: R$ 4.012,50 e Valor Global: R$ 48.150,00; Unidade Orçamentária: 22104; Programa de Trabalho: 06.306.3264.2204.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903941, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000772 em 29/09/2025 no valor de R$ 4.012,50. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022104.001546/2025 CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 09 de outubro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 245748

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2025 - SEPCD; Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e empresa **A.C.B LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**; **Objeto:** Serviço de locação de veículos tipo PICK-UP 02 (duas) unidades e SEDAN 03 (três) unidades. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 389.090,00 (trezentos e oitenta e nove mil e noventa reais), a contar de 25/09/2025. **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.242.3247.2607.0001, **Natureza da Despesa**: 33903308, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000042, emitida em 25/09/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000510/2025-69 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245947

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 03/09/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 – JARI/DETRAN-AM

01.03.011210.009077/2025-86	RENACH 2469866220	TD00405376	INDEFERIDO
01.03.011210.012980/2025-24	RENACH 7577850727	TD00451411	INDEFERIDO
3008/2025	OXM-5702	TD00483044	INDEFERIDO
3103/2025	PHK-5006	TD00487746	INDEFERIDO
3186/2025	PHE-6008	TD00469544	INDEFERIDO
3191/2025	NAM-7J81	TD00497174	INDEFERIDO
3212/2025	RENACH 2929951350	TX00016164	INDEFERIDO
3219/2025	RENCH 286212084	TX00016164	INDEFERIDO
3222/2025	QZC-1J42	TD00506306	INDEFERIDO
3237/2025	OXM-5208	TD00476265	INTEMPESTIVO